



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 04**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO Nº 353/2020, HOMOLOGADA EM 04 DE MAIO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020, DATADO DE 06.05.2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCREGIAL EIRELI PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PINHEIRINHO, LOCALIZADA DA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 952,27 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873701/2018/MESPORTES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA.**

1. De conformidade com a solicitação e justificativa da CONTRATADA, deliberação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Parecer Técnico, Parecer Jurídico nº 05/2021, e disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, de acordo com as planilhas em anexo, reequilibra-se o valor do material e da mão de obra, referente ao contrato.
2. O presente termo aditivo tem o valor global de **R\$ 118.773,54 (Cento e dezoito mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 35.632,10 (Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)** referente mão de obra e **R\$ 83.141,44 (Oitenta e três mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** referente material.
3. As despesas serão sustentadas pela seguinte dotação orçamentária:  
**08.06 – 1.070 – Obras e Infraestrutura Esportiva**  
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 3588  
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 09 de março de 2021.

**CONCREGIAL EIRELI**  
**CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**DANIEL ZORZI**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS Nº 60.518**